

## Câmara Municipal de Quatis Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de fivido

RESOLUÇÃO

 $N^{o}$ 

009/2014

**EMENTA: CONCEDE** 

**MEDALHA** 

DO

FUNCIONÁRIO

PADRÃO

SRa.

MARILEA CAMPOS DA SILVA

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVOU, e o Presidente promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. "1" - Fica concedido a MEDALHA do FUNCIONÁRIO PADRÃO" a Sra. Marilea Campos da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 15 de outubro de 2014.

Presidente